

LYRA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONSULTORIA LTDA.

FORMULARIO DE REFERENCIA

ANEXO 15-II

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

Em atendimento à instrução CVM 558/2015

LYRA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 04.370.302/0001-02

lyra@lyrainvest.com.br

correspondência: R. Paulo Cesar de Andrade, 70/301 CEP 22.2221-090

R. da Quitanda, 3 sala 910 (parte) CEP 20.011-030

Fone (021) 2556-4544 / Fax (021) 2285-4350

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

Nome: Heitor Lyra

Cargo: Diretor de Gestão de Recursos

CPF nº: 332.670.067-91

Nome: Laura Lyra Schuch

Cargo: Diretora responsável pela Gestão de Risco e Compliance

CPF nº: 332.670.067-91

1.1 DECLARAÇÃO

Heitor Lyra, diretor de gestão de recursos, portador da carteira profissional nº 47.382-D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.670.067-91 e Laura Lyra Schuch, diretora responsável pela gestão de risco e compliance, portadora da carteira profissional nº 20-88744 CRA-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.089.937-29, atestam que:

a. Reviram o formulário de referência;

b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Heitor Lyra

Laura Lyra Schuch

2. Histórico da empresa

2.1 Breve Histórico sobre a constituição da empresa

Em 18 de abril de 1968, Augusto de Almeida Lyra, atendendo à solicitação de parentes e amigos que visavam orientação no investimento em ações, fundou o Clube de Investimento Asa, o mais antigo Clube de Investimento do Brasil ainda em funcionamento.

Em 1985, quando houve a primeira regulamentação de Clubes de Investimentos da CVM, o Clube de Investimento Asa, que contava com 110 cotistas, teve seu crescimento limitado para 50 quotistas. Por conta dessa restrição, Heitor Lyra, gestor autorizado pelo ato declaratório CVM/SMI nº 14 de 30 de abril de 1985, seguindo exemplo de seu pai Augusto, reuniu amigos interessados em investir em ações, criando assim o Clube de Investimento Thor. A filosofia de gestão se desenvolveu pautada na troca de informações e ideias entre o gestor e os diversos associados, de modo que a carteira consolidasse o ponto de vista de todos.

Cabe ressaltar que, posteriormente, a CVM revisou a regulamentação, alterando novamente o limite máximo de 50 para 150 cotistas por Clube de Investimento.

Em 23 de maio de 2001, foi criada a Lyra Administração Financeira e Consultoria Ltda., autorizada pelo ato declaratório CVM nº 6364, que veio a consolidar sob a forma de gestora o trabalho já desenvolvido pela dupla. Sempre mantendo a característica de Clube de Investimento, visando o aspecto educacional e bom relacionamento entre os cotistas. Com os mesmos princípios, em 21 de dezembro de 2007, foi criado o Clube de Investimento Braji voltado para consolidar os amigos da neta de Augusto, Laura Lyra Schuch, atualmente também diretora junto à gestora.

Nesse meio tempo, a CVM alterou novamente o número máximo de cotistas por Clube de Investimento para 50 cotistas, motivo pelo qual, em 24 de julho de 2013, surgiu Clube de Investimento Magni. Posteriormente, em 26/06/2017 foi criado o Clube de Investimento Odin2 e em 23/08/2019 foi criado o Clube de Investimento Atlantis.

A história do grupo se resume em uma trajetória de 52 anos e os Clubes que foram geridos pela Lyra Investimentos são referência de acesso ao mercado, servindo de base para diversos estudos Universitários.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Nada a declarar.

b. Escopo das atividades:

Atividades de gestão de recursos, com exercício das atividades de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos previstos na Instrução CVM nO494 e alterações posteriores.

c. Recursos humanos e computacionais:

Não houve mudanças relevantes.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Desde sua constituição, a Lyra Administração Financeira e Consultoria Ltda. vem acrescentando de forma gradativa, regras, políticas, procedimentos e controles internos a fim de aprimorar o desenvolvimento dos seus trabalhos.

3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios: 05
- b. número de empregados: 0
- c. número de terceirizados: 03
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa: Heitor Lyra - CPF: 332.670.067-91, diretor responsável autorizado pela CVM através do Ato Declaratório CVM nº 6.363 - 23/05/2001.

4. Auditores

Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Não se aplica.

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras:

a. Declaração 1

A Lyra Administração Financeira e Consultoria Ltda., atesta que:

A receita em decorrência de taxas com bases fixas dos clubes que a Lyra Investimentos administra (a que se refere o item 9.2.a) será suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;

b. Declaração 2

A Lyra Administração Financeira e Consultoria Ltda, atesta que:

O patrimônio líquido da empresa representa 0,02% dos recursos financeiros que a Lyra Investimentos administra, de que trata o item 6.3.c, e que o capital social da empresa é maior do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Assim, o capital social da Lyra Investimentos é de R\$ 444.300,00 e representa 0,02% dos recursos financeiros que a Lyra Investimentos administra (de R\$ 2.602.153.406,00).

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

Não se aplica.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. **Tipos e características dos serviços prestados:** A Lyra Investimentos realiza a Gestão discricionária de administração de carteira de valores mobiliários, com foco em renda variável, aplicando somente o caixa em cotas de fundos de investimento em renda fixa. A empresa atua também em serviços de consultoria prestados pelo sócio diretor Heitor Lyra.

Tipos e características dos produtos administrados ou geridos: atividade de gestão discricionária de administração de carteira de valores mobiliários. Os produtos que a Lyra Investimentos gere estão demonstrados a seguir:

1- Tipo: Clube de Investimento em Ações;
Nome: Clube de Investimento Asa;
CNPJ: 28.178.945/0001-17;
Administrador: Geração Futuro CV AS

2 - Tipo: Clube de Investimento
Nome: Clube de Investimento Thor
CNPJ: 29.268.919/0001-42
Administrador: Geração Futuro CV AS

3 - Tipo: Clube de Investimento
Nome: Clube de Investimento Odin;
CNPJ: 31.093.883/0001-55;
Administrador: Geração Futuro CV SA

4 - Tipo: Clube de Investimento em Ações;
Nome: Clube de Investimento Bragi
CNPJ: 09.279.577/0001-59
Administrador: Geração Futuro CV SA

5 - Tipo: Clube de Investimento
Nome: Clube de Investimento Magni
CNPJ: 18.239.875/0001-06
Administrador: Geração Futuro CV AS

4 - Tipo: Clube de Investimento
Nome: Clube de Investimento Odin2
CNPJ 027.768.752/0001-53
Administrador: Geração Futuro CV AS

3- Tipo: Clube de Investimento
Nome: Clube de Investimento Atlantis
CNPJ 18.239.875/0001-07
Administrador: XP Investimentos CCTVM S/A

- b. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:** Ações e cotas de fundos de investimento
- c. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:** Não atua como distribuidor de cotas de fundos e clubes.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

A LYRA ADMINISTRACAO FINANCEIRA ECONSULTORIA LTDA não é integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não podendo, portanto, distribuir cotas de clubes de investimento. A faculdade de distribuição, prevista no art. 30 parágrafo da ICVM 558, é exclusiva para fundos de investimento.

- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;** Não se aplica.
- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:** Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos Clubes geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

- 1- Clube de Investimento Asa - 123 constas
- 2- Clube de Investimento Thor - 114 cotistas
- 3- Clube de Investimento Odin - 6 cotistas
- 4- Clube de Investimento Bragi - 50 cotistas
- 3 - Clube de Investimento Magni - 26 cotistas
- 5- Clube de Investimento Odin2 - 6 cotistas
- 6- Clube de Investimento Atlantis – 25 cotistas

Número total de cotistas: 350

- b. Número de investidores, dividido por:**

Pessoas naturais: 350
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
Instituições financeiras: 0
Entidades abertas de previdência complementar: 0
Entidades fechadas de previdência complementar: 0
Regimes próprios de previdência social: 0
Seguradoras: 0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
Clubes de investimento: 0
Fundos de investimento: 0
Investidores não residentes: 0
Outros (especificar): 0

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

- 1- Clube de Investimento Asa – R\$ 56.126.001,00
- 2- Clube de Investimento Thor – R\$ 24.984.524,00
- 3- Clube de Investimento Odin – R\$ 2.495.008.187,00
- 4- Clube de Investimento Bragi – R\$ 16.006.876,00
- 3 - Clube de Investimento Magni – R\$ 4.256.039,00
- 5- Clube de Investimento Odin2 – R\$ 643.738,00
- 6- Clube de Investimento Atlantis - R\$ 5.128.042,00
- Total dos recursos administrados – R\$ 2.602.153.406,00

Não existem clubes destinados somente a investidores qualificados.

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Nenhum recurso.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

- Cliente 1: R\$ 561.060.825,45
- Cliente 2: R\$ 561.037.874,46
- Cliente 3: R\$ 497.718.627,96
- Cliente 4: R\$ 491.568.036,73
- Cliente 5: R\$ 52.321.462,13
- Cliente 6: R\$ 6.955.218,01
- Cliente 7: R\$ 5.732.417,4
- Cliente 8: R\$ 4.406.322,81
- Cliente 9: R\$ 2.955.363,38
- Cliente 10: R\$ 2.927.933,49

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- Pessoas naturais: R\$ 2.602.153.406,00
- Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 0,00
- Instituições financeiras: R\$ 0,00
- Entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00
- Entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00
- Regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00
- Seguradoras: R\$ 0,00
- Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00
- Clubes de investimento: R\$ 0,00
- Fundos de investimento: R\$ 0,00
- Investidores não residentes: R\$ 0,00
- Outros (especificar): R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações: R\$ 2.583.578.153,00
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 0,00
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0,00
- d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 0,00
- e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0,00
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0,00
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0,00
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 10.805.317,00
- i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0,00
- j. derivativos (valor de mercado) : R\$ 0,00
- k. outros valores mobiliários: R\$ 0,00
- l. títulos públicos: R\$ 0,00
- m. outros ativos: R\$ 7.769.937,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nada a declarar.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos:

A Lyra Investimentos não se insere em Grupo Econômico algum, tendo como sócios, Heitor Lyra (CPF: 332.670.067-91, com 30,53% de participação social direta), Gabriela Lyra Schuch (CPF: 026.089.977-16, com 15,89% de participação social direta), Ian Dunker Lyra (CPF: 026.090.427-95, com 15,89% de participação social direta), Larissa Dunker Lyra (CPF 051.892.157-33, com 15,89% de participação social direta) e Laura Lyra Schuch (CPF: 026.089.937-29, com 21,81% de participação social direta).

b. Controladas e coligadas:

Não se aplica.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo:

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa:

Não se aplica.

e. Sociedades sob controle comum:

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Nada a declarar.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

A sociedade é administrada pelos 4 sócios: Gabriela Lyra Schuch, Heitor Lyra, Ian Dunker Lyra, Laura Lyra Schuch.

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A sociedade possui as áreas de:

Gestão de recursos - diretor responsável: Heitor Lyra

Gestão de risco e Compliance - diretora responsável: Laura Lyra Schuch

Análise e pesquisa: Eleven Consultoria

Área contábil: NSC Assessoria Financeira e Consultoria Ltda.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

As áreas de trabalho da sociedade são coordenadas pelos respectivos diretores responsáveis, e a frequência de suas reuniões ocorrem sob demanda dos trabalhos desenvolvidos, sendo registradas através de comunicações internas.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Conforme descrito no item a.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1: Nada a declarar.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

DIRETOR ITEM 8.4

Nome:	Heitor Lyra
Idade:	63 anos
Profissão:	Gestor de recursos
CPF:	332.670.067-91
Cargo ocupado:	Diretor
Data da posse:	30/04/1985
Prazo do mandato:	Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor responsável pela gestão de carteiras.
---	---

DIRETOR ITEM 8.5 E 8.6

Nome:	Laura Lyra Schuch
Idade:	35 anos
Profissão:	Administradora
CPF	026.089.937-29
Cargo ocupado:	Diretora
Data da posse:	04/10/2016
Prazo do mandato:	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretora responsável pela gestão de risco e compliance.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo:

Heitor Lyra

→ Diretor responsável pela área de gestão da Lyra Administração Financeira e Consultoria Ltda. desde 2001 até os dias de hoje, onde realiza a gestão de Clubes de Investimentos baseada na análise fundamentalista de longo prazo para escolha de seus portfólios. Adicionalmente, realiza serviços de consultoria na área de desenvolvimento e estratégias de mercado.

→ Credenciado como Administrador de Carteira de Valores Mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 6.363, de 23/05/2001.

→ Professor conferencista da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas – 1992

→ Gestor autorizado pelo ato declaratório CVM/SMI nº 14, de 30 de abril de 1985.

→ Analista de Investimentos pelo MontrealBank – Banco Montreal de Investimentos – de 1983 à 1986, onde era responsável pelos setores petroquímico, financeiro, de papel e celulose e bens de capital, fornecendo insumos para os gestores tomarem decisões quanto à composição dos portfólios por eles administrados.

→ Curso de Pós Graduação em Especialização Financeira – PUC/RJ 1983

→ Curso de Engenharia de Produção – UFRJ 1981

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

Pessoa indicada no item 8.6

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Laura Lyra Schuch

Experiência Profissional

→ Trabalha atualmente na Lyra Investimentos (desde set/2010), onde ocupa o cargo de sócia diretora responsável pela gestão de risco e compliance.

→ Ativa Corretora de Títulos Câmbio e Valores (nov/2006 à fev/2010). Trabalhou na área de research, onde ocupava o cargo de analista sell side responsável pelo setor de serviços financeiros. As principais atividades consistiam em elaborações de valuations e relatórios para clientes a respeito dos setores de bancos, cartões, bolsas e seguros.

→ Fidúcia Asset Management - Fev/2006 à Nov/2006. Trabalhou na área de middle office, sendo responsável pelo controle administrativo e elaboração da planilha gerencial da empresa, além da confecção de relatórios com conteúdos gerenciais e de mercado.

Certificação

→ Aprovada no exame de qualificação do Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) – conclusão em Nov/2008.

→ Formada em Administração de Empresas na Faculdade de Economia e Finanças – IBMEC – conclusão em Dez/2007.

Cursos extracurriculares

→ Análise Econômico-Financeira na Área de Bancos - Concluído em Março de 2009 pela Andima.

→ Análise Técnica – Concluído em Março de 2008 pela Blommborg e Ativa Corretora.

→ Análise Fundamentalista – 20 horas – Concluído em Março de 2004 pela APIMEC - Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais, da qual é sócia e frequenta as reuniões com empresas.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Não se aplica.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise macro e micro econômica e gestão de recursos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Lyra Investimentos utiliza-se de sistemas de informação da Bloomberg, Broadcast e planilhas próprias de Excel.

As rotinas e procedimentos da Lyra Investimentos se baseiam em um constante fluxo de análise das empresas, uso de filtros para a seleção de ativos, avaliação através de múltiplos e fluxo de caixa descontado, participação ativa de reuniões com as companhias e visitas físicas às empresas.

As decisões de investimentos e de avaliação de performance serão realizadas diariamente com a participação do responsável pela gestão e os profissionais de análise e pesquisa. As mesmas serão revistas extraordinariamente quando ocorrer evento novo que possa afetar a decisão. Atualmente, não há registro formal das decisões.

A estrutura da área de gestão de recursos funcionará de forma contínua e em conformidade com a política de investimentos da Lyra Investimentos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Natureza jurídica e administrativa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Lyra Investimentos é aderente à ANBIMA. O atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados é de responsabilidade da área administrativa e compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área tem total independência e não está subordinada a área de gestão de recursos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 02

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise e controle de riscos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Lyra Investimentos utiliza-se de sistemas de informação da Bloomberg, Broadcast e planilhas de desenvolvimento próprio para monitorar e controlar eventos de risco. As rotinas e procedimentos consistem em monitorar, acompanhar e minimizar a ocorrência de qualquer tipo de risco que venha a trazer perda significativa, conforme exposto na política de gestão de risco da gestora.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de gestão de riscos não está subordinada à área de gestão de recursos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. **Quantidade de profissionais:** 0
- b. **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:** não se aplica.
- c. **Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:**
Não se aplica.
- d. **Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:**
Não se aplica.
- e. **Os sistemas de informações, rotinas e procedimentos envolvidos:**
Não se aplica

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Lyra Investimentos atuará de forma passiva atendendo, quando possível, solicitações de ingresso nos clubes por indicação dos atuais cotistas, amigos e parentes.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

As formas de remuneração da gestora vão contemplar a modalidade: taxa de gestão e serviços de consultoria.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. **Taxas com bases fixas:** 100,00%
- b. **Taxas de performance:** 0
- c. **Taxas de ingresso:** 0
- d. **Taxas de saída:** 0
- e. **Outras taxas:** 0

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nada a declarar.

10. Regras, procedimentos e controles internos:

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Durante a seleção de seus prestadores de serviço, a Lyra Investimentos busca identificar no mercado aqueles com experiência e qualidade comprovadas em suas áreas de atuação. A contratação é formalizada através de instrumento contratual com detalhamento dos serviços a serem prestados. A supervisão e o monitoramento são realizados através de relatórios mensais de quadro de horário de horas trabalhadas em complementação à avaliação diária dos serviços prestados.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

A Lyra Investimentos adota uma política de seleção e credenciamento de prestadores de serviços relacionados à transação com valores mobiliários nos clubes de investimentos sob sua gestão visando a melhor relação custo benefício para seus clientes, analisando a competitividade das taxas e a qualidade do research proporcionado. Todas as ações são realizadas em conformidade com a política de contratação de terceiros da Lyra Investimento. O monitoramento dos custos ocorre através do confronto entre os valores de corretagem efetivamente pagos e os valores contratados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A contratação dos Serviço da Consultoria de Análise de Investimentos, Eleven tem o seu contrato quitado pela Administradora dos Clubes de Investimento, Brasil Plural bem como o acesso ao BroadCast. Outros eventuais produtos poderão ser avaliados pelo compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O plano de contingência da Lyra Investimentos contempla possíveis cenários de contingência, que, caso venham a ocorrer, permitem um planejamento de atuação emergencial, cujas estratégias são a seguir descritas:

1- Perda de dados:

Para a preservação dos registros, todos os arquivos da empresa são objeto de backup semanal em dois HDs externos alternados, garantindo a segurança dos arquivos.

2- Falhas/Queda na conexão da internet e conexão telefônica:

A Lyra Investimentos utiliza telefonia fixa, podendo enviar ordem diretamente para a mesa da corretora. Além disso, o sistema 4G de Internet móvel supre a queda da internet fixa. A Lyra Investimentos utiliza três tipos de telefonias em caso de emergência (telefonia fixa padrão, móvel e skype), reduzindo a praticamente nula a probabilidade de problema com conexão telefônica. Além disso, a Lyra Investimentos conta com 2 provedores de internet.

3- Queda de Energia:

A Lyra Investimentos utiliza-se de equipamentos nobreaks e laptops com capacidade de suprir por um período emergencial a ausência de energia.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

A Lyra Investimentos realizará uma simulação com o volume dos ativos negociados nos últimos 60 dias para poder elaborar o cálculo de em quanto tempo conseguiria zerar sua carteira. Dessa forma, poderá concluir se determinado ativo é condizente ou não com o perfil de risco que a gestora pretende adotar.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

www.lyrainvest.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: Nada a declarar.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: Nada a declarar.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: Nada a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: Nada a declarar.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: Nada a declarar.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

HEITOR LYRA, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira profissional nº 47.382-D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.670.067-91, que a esta subscreve, declara para os devidos fins de que trata a Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015, que:

- a) Não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM ou Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
- b) Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou a penal criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) Não tem contra si títulos levados a protesto;
- g) Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC;
- h) Nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2021.

Heitor Lyra